

= Portaria nº 436 =

O Senhor José Roberto Airoso Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder à Sra. Hely Ortiz Izá-
ris, professora do jardim de Infância Mu-
nicipal, 3 (três) meses de licença, de acordo
com o artigo 164, do Decreto-lei nº 13.030,
de 28 de Outubro de 1942, a partir de 16
do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de Setembro de 1953.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Se-
cretaria da Prefeitura Municipal, aos 26
de Setembro de 1953.

Kenaide de Castro R. Silva
Secretária interina